



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4915 DE 26 DE MAIO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 054627/06,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 06, 08, 10 e 12, da Quadra 24-B, de frente para a Av. Mascarenhas de Moraes, com área total de 3.000,00 m.², no 3.º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, Bairro Figueira, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis, objeto deste Decreto, passam a integrar o Patrimônio Municipal, e sua desapropriação visa à implantação de área de lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

maio

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de
de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

